



**LEI NÚMERO 4497 DE 17 DE MAIO DE 2022**

(Autógrafo nº 24/2022, Projeto de Lei nº 20/22, Vereador Vantuil "Ita")

**Institui no Município de Ubatuba o "Dia da Folia de Santos Reis", e inclui suas atividades no Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o "Dia da Folia de Santos Reis", e inclui suas atividades no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

**Art. 2º** O "Dia da Folia de Santos Reis" tem por objetivo incentivar e promover e promover a cultura, costumes, crenças, danças, e cantorias do povo caíçara em cultura popular.

**Art. 3º** As ações do "Dia da Folia de Santos Reis", ocorrerão a partir do dia 1º primeiro dia do mês de dezembro de cada ano, se encerrando no dia 06 de janeiro do ano seguinte.


**Parágrafo único.** Os grupos de Folia de Santos Reis em Ubatuba iniciam suas peregrinações no dia 1º de dezembro e terminam com um grande encontro de Folias que acontece no dia 06 de janeiro, na Praça Matriz. O evento representa a visita dos três Reis Magos ao Menino Jesus.

**Art. 4º** As atividades serão desenvolvidas com a participação da Sociedade Civil, Parcerias Públicas Privadas e do Poder Executivo para a realização do evento junto ao setor responsável competente para atendê-las.

**Art. 5º** O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei através de Decreto.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 17 de maio de 2022.**

  
**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.